



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Resolução 35/2020 - CONSUP/IFRN

28 de julho de 2020

*Aprova o Relatório Final de Atividades da Ouvidoria referente ao exercício 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.*

**O PRESIDENTE *PRO TEMPORE* DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, faz saber que este Conselho, reunido ordinariamente, por videoconferência, em 24 de julho de 2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN,

**CONSIDERANDO**

o teor do inciso VII do Art. 7º do Regimento Interno da Ouvidoria do IFRN, aprovado pela Resolução nº 81/2012-CONSUP, de 27 de setembro de 2012; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta no processo nº 23421.002176.2020-01, de 7 de julho de 2020;

**R E S O L V E:**

**APROVAR**, na forma do anexo, o Relatório Final de Atividades da Ouvidoria referente ao exercício 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Anexo: [https://drive.google.com/file/d/1aHWn-\\_fQEreMfEGet5BFXY698ufAUJeA/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1aHWn-_fQEreMfEGet5BFXY698ufAUJeA/view?usp=sharing)

**PUBLIQUE-SE.**

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA  
Reitor *Pro Tempore*  
(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josue de Oliveira Moreira, REITOR - CD0001 - RE**, em 28/07/2020 09:54:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218844

Código de Autenticação: fa409d62fb

